



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAREZÃO



REQUERIMENTO Nº RQ 3249 /2018

(Do Senhor Deputado Juarezão)

L I D O

Em 06 p2 18

Secretaria Legislativa

**Requer a retirada de tramitação e
arquivamento do Projeto de Lei 1.767/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 1.767/2017, de minha autoria, que *"dispõe sobre a obrigação do Governo do Distrito Federal em reservar percentual de vagas de emprego para a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP-DF nas obras públicas distritais"*.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação de retirada de tramitação e arquivamento da proposição citada, se dá, haja vista a existência de norma vigente semelhante, notadamente, a Lei nº 4.079, de 04 de janeiro de 2008, de autoria do Nobre Deputado Raimundo Ribeiro.

Tendo em vista que nenhuma comissão de mérito emitiu qualquer parecer sobre esta proposição, solicito deferimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

É o que se requer.

Sala das Sessões, em ____ de ____ de 2018.

Deputado Distrital **JUAREZÃO**
PSB

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3249 /2018

Folha Nº 01

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.249/18.

Autoria: Deputado (a) Juarezão (PSB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para retirada e arquivamento (§ 2º do Art. 136 do RICL).

Em 07/02/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial